

FERROS-VELHOS

Novo equipamento do Detran identifica peças roubadas

Aparelho DIV já está sendo utilizado em fiscalizações também no interior

ALEXANDRE SIMONINI/DETRAN-RJ

O Detran-RJ começou a usar em suas operações de fiscalização, ainda em fase experimental, um equipamento eletrônico que ajuda na recuperação de veículos furtados ou roubados e na identificação de peças de procedência ilegal à venda em empresas do ramo de desmontagem de veículos e reciclagem de sucatas.

Em poucos dias de uso, o aparelho, chamado DIV (Detecção Inteligente de Veículos), permitiu aos agentes da Corregedoria do Detran interditar recentemente dois ferros-velhos em Itaboraí, onde foram encontrados módulos roubados de veículos, e apreender, durante operação de fiscalização, um automóvel que circulava pelo Centro do Rio com peças roubadas. Os donos dos ferros-velhos e do carro foram detidos e levados para delegacias da Polícia Civil.

"O uso deste equipamento é um importante avanço para

ações de fiscalização do Detran, aliando a tecnologia ao combate ao comércio ilegal de peças, o que vai contribuir para a diminuição da incidência de roubo e clonagem de veículos. A iniciativa também impacta na segurança do trânsito, na redução de acidentes, uma vez que o scanner é capaz de detectar falhas no sistema automotivo", disse o presidente do Detran, Marcus Amim.

O aparelho é conectado aos veículos e, em menos de cinco minutos, faz a leitura completa dos módulos, dos chassis e dos componentes eletrônicos, indicando se foram detectadas peças de origem suspeita. Para isso, o sistema faz um cruzamento com a base de dados da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), e verifica números de chassis e procedência dos componentes de cada veículo.

Também é possível detectar possíveis adulterações nos air-

bags, freios ABS e outros itens de segurança do veículo, para saber se são originais ou se foram reaproveitados. Esses equipamentos não podem ser revendidos por empresas de desmontagem de veículos. O DIV pode rastrear componentes de motos, caminhões, ônibus e outros veículos, permitindo também a identificação de falhas e defeitos mecânicos ou eletrônicos.

Na terça-feira, 12, dois equipamentos foram usados durante operação de fiscalização no bairro do Colubandê, em São Gonçalo. Muitos carros de passeio foram submetidos ao scanner, e os resultados das inspeções saíram quase imediatamente. Desta vez, não foram detectadas peças roubadas, mas as operações vão continuar, inclusive no interior fluminense, com o objetivo de diminuir o furto e roubo de veículos no Estado do Rio.



Cartórios criam serviço de notificação de dívidas

Iniciativa "Avise-me!" pretende evitar golpes e está disponível em 25 estados

Os cartórios de protesto do Brasil lançaram o serviço Avise-me! para notificar empresas e cidadãos sempre que uma dívida for lançada no CPF ou CNPJ daquela pessoa ou empreendimento. Para receber as notificações, é preciso cadastrar o CPF e o

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no site www.pesquisaprotesto.com.br. As notificações são automáticas e gratuitas.

Após fazer o cadastro, as notificações são feitas por SMS ou por e-mail e enviadas caso alguma dívida seja

lançada no CPF ou no CNPJ da empresa em qualquer um dos 3.760 cartórios de protesto do Brasil. A iniciativa abrange todas as formas de apresentação de dívidas, sejam físicas ou digitais, em 25 estados brasileiros e no Distrito Federal.

Para ter acesso ao serviço,

é preciso assinar um termo de adesão, por meio da assinatura digital no portal Gov.br, do Governo Federal, a mesma utilizada para saque de benefícios sociais e trabalhistas e que já está disponível no portal de serviços. Também é possível fazer a adesão por meio

de certificado digital e-CPF ou e-CNPJ, padrão ICP Brasil, formato A3 ou A1.

De acordo com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, a intenção é prevenir golpes e fazer com que as empresas e pessoas físicas saibam que está sendo

lançada uma dívida e possam quitar essa pendência antes que passem a ter restrições no crédito. A iniciativa visa proteger as pessoas em um cenário de constantes vazamentos de dados na internet, golpes e fraudes.

(Agência Brasil)

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

zuk

Credora Fiduciária: FOCUS MONITORAMENTO LTDA.
Fiduciários: FATIMA DA SILVA ACRÍ e seu marido MARCOS ANDRÉ DE QUEIROZ FROTA

Lote 01 - Terreno próprio, sem benfeitorias, designado pelo lote de nº 15 (quinze) oriundo do remembramento dos remanescentes dos lotes nº 8 e 9 da quadra "D" do Loteamento "Fazenda Do Cônego" no lugar Fazenda do Cônego, no 1º distrito de Nova Friburgo/RJ, e posterior desmembramento, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura local em 8.9.1988, arquivada no cartório, tem área de 400,00m², medindo 11,00m, de frente para a rua "B" da planta; mede 11,60m, de largura na linha dos fundos onde confronta com o lote n.18 da quadra "D"; mede 35,60m, de extensão do lado que confronta com o lote nº 14 e 35,20m, de extensão do lado que confronta com o lote n.16, ambos da mesma planta. **Imóvel objeto da matrícula nº 12.495 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Nova Friburgo/RJ.** Observação: (i) Consta construída no imóvel uma Casa, situada à Rua Leontina Rentes da Silveira, nº 103 (antigo 39), Lote 15 Cônego. Eventuais regularizações da área construída no RI correrão por conta do adquirente. (ii) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 27/09/2023, às 10:30 h. Lance mínimo: R\$ 216.842,00. >2º Leilão: 28/09/2023, às 10:30 h. Lance mínimo: R\$ 276.773,00.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

enel **DESLIGAMENTO PROGRAMADO**

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

Dia: 18/09/2023

Horário	Endereço	Nº Deslig.
13:00 às 17:00	Estrada RJ 144 - Duas Barras	20723177

Estamos com você, mesmo à distância.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 011/2022

Processo Administrativo/CPL nº 017/2022. Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022, de prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais, com manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa COMPACTPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 16.422.609/0001-99, com endereço à Rua Cora de Alvarenga, 223, Parque Leopoldina, Campos dos Goitacazes/RJ, CEP 28.053-227. Cláusula 1ª: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do artigo 65, I, b c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula 2ª: O aditivo terá o valor de R\$ 39.311,62 (trinta e nove mil, trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos) durante toda vigência contratual. Cláusula 3ª: O presente Termo Aditivo vigorará de 04 de setembro de 2023 até 16 de março de 2025. Cláusula 4ª: A despesa prevista neste aditivo encontra-se empenhada para o exercício financeiro de 2023, conforme Notas de Empenho nº 205 e 206, de 04 de setembro de 2023, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação PJ), programa de trabalho 01.001.01.031.0107.2.298. Cláusula 5ª: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. Nova Friburgo, 04 de setembro de 2023.

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Anote nosso e-mail.
jornal@avozdaserra.com.br

Marcelo Braune Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis
Matrícula 06/2347

BRAUNE

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, **FAZ SABER**, a **RAYMONDE AGNES SIDONIE BOUILLOUX LAFONT e seu marido FRANCISCO JOÃO BOCAYUVA CATÃO**, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, **DANTON HELOECIO OLIVEIRA TINOCO**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 03899412-5, expedida pelo IFRJ em 22/11/1977, inscrito no CPF sob o nº 462.340.397-15 e sua mulher **REGINA CÉLIA DE SOUZA TINOCO**, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 04.794.630-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 10/01/2017, inscrita no CPF de nº 710.307.277-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Ghandi, nº 217, Cônego, neste Município, com pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre imóvel constituído por um terreno próprio, com as benfeitorias existentes, pendentes de legalização, situado na Rua Ghandi, nº 217 "Fazenda do Cônego", no 1º Distrito deste Município, designado por lote de nº 02 (dois) da quadra "I", com área de 3.041,00m², oriundo de desmembramento do lote nº 31 da gleba "I", tudo de acordo com Memorial Descritivo, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Nova Friburgo aos 31 de Julho de 2023. Eu, (assinado eletronicamente), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

MARCELO BRAUNE:
1734898674
9

A VOZ DA SERRA

O Jornal de maior circulação no município - Fundado em 07/04/1945
Propriedade da Editora Nova Serra Ltda. CNPJ (ME) nº 28.600.377/0001-09, no I.N.P.I nº 81.0659999.
Patronos: Américo Ventura Filho - Laércio Rangel Ventura
Diretor: Adria Ventura - Jornalista responsável: Ana Borges (MTB - RJ 4712)
Declarado Ofício Oficial dos seguintes Municípios: Bom Jardim/Cachoeiras de Macacu/Cantagalo/Carmo/Cordeiro/Duas Barras/Nova Friburgo/Santa Maria Madalena/São Sebastião do Alto/Sumidouro/Trajano de Moraes.

Administração e Redação: Av. Conselheiro Julius Arp, 80, Bloco 10, Lojas 108 e 110 - Centro - Telefones: (22) 2522-2035/2523-7912. CEP: 28623-000 - **Oficina:** Av. Conselheiro Julius Arp, 80 - Bloco 12 - 116 E - Centro - Nova Friburgo - RJ.

ADireção de AVOZ DA SERRA não é solidária, não se responsabiliza e nem endossa os conceitos emitidos por seus colaboradores em seções ou artigos assinados. AVOZ DA SERRA publica em sua seção "A Voz dos Leitores" opiniões sobre quaisquer assuntos, reservando-se, todavia, ao direito de rejeitar acusações insultuosas e sem a devida comprovação. Só serão levados em consideração cartas, faxes e e-mails com nome e endereço completos do remetente, além de nº da identidade, CPF e telefone para contato. As cartas só serão divulgadas após comprovação destes dados e frismos que o jornal se reserva ao direito de não publicar insultos a cidadãos e instituições.

Os originais, mesmo não sendo publicados, não serão devolvidos. Além da identificação do autor, e-mails, cujo conteúdo não traduz de forma clara e precisa, estarão sujeitos à edição, antes de serem publicados.

ATENÇÃO: É proibida a reprodução de quaisquer artigos, fotos, classificadas, editoriais e matérias sem nossa expressa autorização.

Exemplar avulso de 3ª a 6ª	R\$ 2,00	ASSINATURAS	
Exemplar avulso sábado	R\$ 2,50	Trimestral	R\$ 87,00
Número atrasado	R\$ 3,00	Semestral	R\$ 174,00
		Anual	R\$ 348,00

Associação dos Clérigos do Brasil **FILIAÇÃO A ABRARJ** **ADJORNADO** **ABRARJ**

TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
RIO DE JANEIRO / RJ - Avenida Rio Branco, 185 - grupo 1.813 - Centro - CEP 20040-902
- Rio de Janeiro / RJ - PABX (21) 2532-1329 - Fax (21) 2544-0964